

DECRETO n.º 3.017
De 09 de novembro de 2004.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 11 da Lei n.º 1.256/90, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 24 de janeiro de 2005, o prazo de validade do Concurso Público constante no Edital n.º 02/02, de 18/12/2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 09 de novembro de 2004.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.